PORTARIA Nº 1087/2014

FRANCISCO CHRISTÓFORO JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica estabelecido que a Secretaria da Câmara Municipal de Garça oferecerá atendimento ao público nos dias de semana - exceto sábado e domingo, que não há expediente - das 08:00 horas às 11:00 horas, e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Parágrafo único. No período de recesso legislativo – períodos de 16 a 31/12, 01 a 31/01 e 01 a 31/07 – o horário de funcionamento da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Garça será das 13:00 horas às 17:00 horas.

Artigo 2º. Os servidores da Câmara Municipal de Garça deverão adotar os mesmos horários previstos no "caput" do artigo anterior, sendo que no período de recesso o horário adotado será o mesmo do previsto no parágrafo único do artigo anterior.

Parágrafo único. Para servidores com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, fica autorizada a possibilidade de adotarem o exercício de atividade diária ininterrupta, desde que não superior a 6 (seis) horas diárias.

Artigo 3º. Os servidores que forem escalados para auxiliarem nos trabalhos durante sessões camarárias ordinárias, sob o sistema de rodízio, terão nos dias das sessões o horário de trabalho das 13:00 às 17:00 horas e das 19:00 às 22:00 horas.

Parágrafo único. Para servidores com carga horária de 30 (trinta) horas semanais que forem escalados para auxiliarem nos trabalhos durante as sessões camarárias ordinárias, fica estabelecido o horário, nos dias das sessões, das 13:30 horas às 17:00 horas e das 19:30 horas às 22:00 horas.

Artigo. 4º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Artigo. 5º. Fica revogada a Portaria nº 1.067/2013, bem como quaisquer outras disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Garça, 30 de maio de 2014.

Francisco Christóforo Júnior
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Alexandre de Araújo Lamattina
DIRETOR GERAL

ANEXO I

Horário de Trabalho dos servidores da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal

Servidor	Horário de Entrada	Saída para o almoço	Retorno do Almoço	Horário de Saída
Adalberto Augusto Salzedas Júnior	11:00	-	-	17:00
Alexandre de Araújo Lamattina	8:00	11:00	13:00	17:00
Antônio Marcos Pereira	8:00	11:00	13:00	17:00
Cássia Miuki Dias Bariani	8:00	11:00	13:00	17:00
José Roberto Carvalho	11:00	-	-	17:00
Juliana Vidal Custódio	8:00	11:00	13:00	17:00
Josiane de Oliveira Costa	8:00	11:00	13:00	17:00
Laércio Fabiano	8:00	11:00	13:00	17:00

ANEXO II

Sistema de rodízio para trabalho nas sessões ordinárias.

Servidores: Antonio Marcos Pereira
Cássia Miuki Dias Bariani
Laércio Fabiano da Silva Cruz

Servidor	Data
Cássia Miuki Dias Bariani	02/06
Laércio Fabiano da Silva Cruz	09/06
Antônio Marcos Pereira	16/06
Cássia Miuki Dias Bariani	23/06
Laércio Fabiano da Silva Cruz	30/06
Antônio Marcos Pereira	04/08
Cássia Miuki Dias Bariani	11/08
Laércio Fabiano da Silva Cruz	18/08
Antônio Marcos Pereira	25/08
Cássia Miuki Dias Bariani	01/09
Laércio Fabiano da Silva Cruz	08/09
Antônio Marcos Pereira	15/09
Cássia Miuki Dias Bariani	22/09
Laércio Fabiano da Silva Cruz	29/09
Antônio Marcos Pereira	06/10
Cássia Miuki Dias Bariani	13/10
Laércio Fabiano da Silva Cruz	20/10
Antônio Marcos Pereira	27/10
Cássia Miuki Dias Bariani	03/11
Laércio Fabiano da Silva Cruz	10/11
Antônio Marcos Pereira	17/11
Cássia Miuki Dias Bariani	24/11
Laércio Fabiano da Silva Cruz	01/12
Antônio Marcos Pereira	08/12
Cássia Miuki Dias Bariani	15/12